



FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

CIRCULAR COORDENAÇÃO RECURSOS HUMANOS
FATEC - IPIRANGA Nº 04/2012 de 06 de dezembro de 2012

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Primeiro Semestre de 2013 no curso de Tecnologia em Recursos Humanos

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso de Tecnologia em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e após aprovação da Comissão de Implantação – Órgão Colegiado máximo da Fatec Ipiranga, publica a seguinte circular:

As disciplinas do curso de Recursos Humanos que terão oferecimento em turmas especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

1º semestre:

Comportamento Organizacional
Comunicação e Desenvolvimento Interpessoal
Administração Geral
Matemática Aplicada
Português I

2º Semestre:

Recrutamento, Seleção e Integração de Pessoal
Metodologia de Pesquisa Científica
Linguagem e Comunicação Empresarial
Estatística Aplicada

3º Semestre:

Avaliação de Desempenho e Gestão de competências
Economia

4º Semestre:

Gestão de Benefícios e Serviços sociais
Marketing Pessoal e Desenvolvimento de Carreira
Administração Financeira Introdutória

5º Semestre

Administração de Conflitos e Negociação
Endomarketing e Gestão de Clientes Internos

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos reprovados por nota, mas que possuem frequência superior a 75%. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, impreterivelmente, no semestre subsequente à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em turmas especiais e outra disciplina regular.



FACULDADE DE TECNOLOGIA DO IPIRANGA

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em turma especial terá que cursá-la em turma regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

Prof^a. Ms. Denise Maria Martins
Coordenadora do Curso de Gestão de Recursos Humanos
Faculdade de Tecnologia do Ipiranga – FATEC IPIRANGA
R. Frei João, 59 – Vl. Nair
Tel.: (11) 5061-0298/ 5061-5462